



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Brasília, 10 de novembro de 2023.

Processo: 50840.100250/2022-49

Versa o presente expediente acerca do encerramento administrativo do Contrato nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de laboratório ou empresa especializada para o serviços de coleta, processamento e liberação de resultados das análises clínico-laboratoriais para diagnóstico de SARS COV 2 (COVID - 19), do tipo Teste Rápido de Antígeno, sob demanda, para atendimento às necessidades da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL., de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Projeto Básico.

Considerando que o contratado Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A. cumpriu com a execução do serviço contratado.

Considerando a carta de quitação, informando não haver exames realizados que eventualmente ainda não tenham sido faturados pela contratada até a presente data, conforme documento (SEI [6247213](#)).

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 110/2023/GEDEP-INFRASA/SUGEP-INFRASA (SEI [7568808](#)), informamos que foi promovido o arquivamento dos documentos que comprovam o encerramento do presente contrato.

Considerando o Despacho nº 603/2023/GECCO-INFRASA/SULIC-INFRASA (SEI [7629506](#)), informando que foi promovido o devido registro no COMPRASNET CONTRATOS.

Informo que não foram registradas nos autos quaisquer pendências entre as partes e **DECLARO ENCERRADO** o Processo SEI nº 50840.100250/2022-49 na presente data.

(Assinado Eletronicamente)

JULIA PONTES AZEVEDO

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/11/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7746878** e o código CRC **D84399DF**.



Referência: Processo nº 50840.100250/2022-49



SEI nº 7746878

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

Criado por [ellen.pinheiro](#), versão 2 por [ellen.pinheiro](#) em 13/11/2023 10:38:07.